

SISTEMA DE ACESSO À UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Edital para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade a distância (bacharelados, licenciaturas ou superiores de tecnologia) por meio de nota obtida no **ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio), Histórico Escolar, ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) e PAD (Programa de Acesso Diferenciado) – para o ano letivo de 2023.**

A Reitoria da UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, por meio do Núcleo de Soluções Educacionais torna público pelo presente Edital, com folhas sequencialmente numeradas, as normas para ingresso ocupando vagas iniciais nos cursos de bacharelado, de licenciatura e de tecnologia, ministrados na modalidade a distância, obedecendo os dispositivos legais e as normas estabelecidas pela UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES conforme opções descritas no indissociável ANEXO I.

1. DO SISTEMA DE ACESSO

1.1 – O Sistema de Acesso é constituído por **PROCESSO SELETIVO** aberto exclusivamente aos que já concluíram o ensino médio (2º grau), ou curso equivalente, e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno de escolaridade, conforme expressa determinação legal (Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II).

1.1.1 – Sendo as inscrições realizadas a distância e por meio eletrônico não há como depreender conivência da Instituição com a possível burla dos que, ignorando o ordenamento legal, se declaram, por conta própria, como já tendo concluído o Ensino Médio.

1.1.2 – Os concluintes do Ensino Médio que não apresentarem documentação comprobatória de conclusão desse nível de escolaridade, nos prazos estabelecidos neste Edital, independentemente dos fatores que determinarem tal situação, serão desclassificados tornando-se nulos, de pleno direito, todos os atos praticados em função dos resultados, por não atendimento ao requisito, absolutamente, não excludente, imposto pela legislação educacional em vigor.

1.1.3 – Os cursos ofertados na modalidade a distância, em virtude de sua natureza diferenciada, tem seu funcionamento disciplinado por instrumento regulador, obedecendo a calendário próprio e diferenciado e por ter, também, por sua natureza, calendário de atividades com realidade acadêmica distinta da modalidade presencial, em algumas fases e períodos do ano poderá haver a suspensão temporária do acesso inicial a uma ou mais opções decurso.

1.2 – Os cursos autorizados a funcionar sob a égide da autonomia universitária estão sendo ou serão submetidos a processo de reconhecimento do MEC, nos termos da legislação educacional em vigor.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://ead.candidomendes.edu.br/>, que contém todas as informações relativas ao Processo Seletivo, bem como as datas de início e término das inscrições.

2.2 – As inscrições também poderão ser realizadas nos campi, unidades e polos de EaD da UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES e estarão restritas aos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, respeitando-se o horário de funcionamento destes.

- 2.3 – Os candidatos que realizarem a inscrição para participar do processo de seleção exclusivamente com base no resultado do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** estarão sujeitos às seguintes condições: (a) classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC); (b) Somente serão acatadas inscrições de candidatos por esta modalidade com **MÉDIA ARITMÉTICA** igual ou superior a 300 (trezentos pontos), considerando-se todas as provas; (c) A nota da redação deverá ser diferente de 0 (zero); (d) Poderá se inscrever o candidato que tenha participado de edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir de 2012.
- 2.4 – Os candidatos que tenham se submetido ao **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** poderão se candidatar às vagas, apresentando documento comprobatório de seu desempenho, estando desobrigados de submeter à prova.
- 2.5 – Os candidatos que realizarem a inscrição para participar do processo de seleção exclusivamente com base no resultado do **ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos)** estarão sujeitos às seguintes condições: (a) classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC); (b) Somente serão acatadas inscrições de candidatos por esta modalidade que alcançarem uma pontuação de 100 pontos em cada prova e uma pontuação mínima de 5 pontos na redação.
- 2.6 – Os candidatos que tenham se submetido ao **ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos)** poderão se candidatar às vagas, apresentando documento comprobatório de seu desempenho, estando desobrigados de submeter à prova.
- 2.7 - Os candidatos inscritos na modalidade de vestibular HISTÓRICO ESCOLAR, serão isentos da realização da prova de vestibular.
- 2.8 – O candidato que se inscrever e não comparecer à prova agendada ou que não tenha sido classificado em uma prova de seleção poderá prestar outra prova, mediante nova inscrição e agendamento de data e horário.
- 2.9 – O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.
- 2.10 – O candidato com necessidades especiais poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, no ato da inscrição, indicando as condições necessárias para a realização dessas, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Esses candidatos, a princípio e comprovadas as necessidades, realizarão as provas em locais adequados, designados pela UNIVERSIDADE CANDIDOMENDES.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 – Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://ead.candidomendes.edu.br/>, onde lhe serão fornecidas todas as informações tidas como indispensáveis para participação no processo de ingresso aos cursos superiores em EAD.
- 3.2 – O ingresso via **ENEM** é direcionado exclusivamente ao candidato que já tenha sido submetido ao **Exame Nacional do Ensino Médio** promovido pelo Ministério da Educação.



3.2.1 – Os candidatos inscritos na modalidade **ENEM** deverão apresentar o **Boletim de Resultados do Participante**, relatório individual, contendo os dados de seu desempenho e concorrerão às vagas nos limites da opção realizada (curso/polo) ou, se o for o caso, aos limites impostos pelo calendário acadêmico, desde que comprovem rendimento satisfatório, respeitados os critérios de avaliação do **ENEM**. Nessa forma de acesso não há aplicação de provas.

Parágrafo único: Não cumulativo com outra bolsa/campanha. Cada candidato que possua pontuação para gozar de bolsa 100%. Só poderá utilizar a pontuação para gozar em um único curso/matricula. Inviabilizando a utilização da nota para outro ingresso na modalidade EAD da Instituição.

3.3 O ingresso via **ENCCEJA** é direcionado exclusivamente ao candidato que já tenha sido submetido ao **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos** promovido pelo Ministério da Educação.

3.3.1 – Os candidatos inscritos na modalidade **ENCCEJA** deverão apresentar o **Boletim de Resultados do Participante**, relatório individual, contendo os dados de seu desempenho e concorrerão às vagas nos limites da opção realizada (curso/polo) ou, se o for o caso, aos limites impostos pelo calendário acadêmico, desde que comprovem rendimento satisfatório, respeitados os critérios de avaliação do **ENCCEJA**. Nessa forma de acesso não há aplicação de provas.

3.4 – Os candidatos inscritos no **PAD – Programa de Acesso Diferenciado**, deverão agendar data e horário para realização da **PROVA DE SELEÇÃO**, pelo endereço eletrônico <https://ead.candidomendes.edu.br/> e concorrerão às vagas nos limites da opção realizada (curso/polo) até o preenchimento total das vagas ou, se o for o caso, aos limites impostos pelo calendário acadêmico.

3.4.1 – A prova, que tem caráter exclusivamente eliminatório, com duas (2) horas de duração e compreende em Redação em língua portuguesa, acerca de tema proposto pela Comissão do Vestibular, em forma dissertativa ou narrativa, de acordo com as exigências contidas na folha de prova, acontecerá exclusivamente de maneira online por meio de sistema de gestão de provas, no dia e horário agendado pelo candidato.



- 3.4.2 - Espera-se que o candidato, no ato de escrever, demonstre, de forma mínima aceitável, obediência às normas cultas da Língua, clareza, concisão e, no ato de opinar, revele nível cultural entendido como mínimo aceitável. Esta, deverá ser feita com caneta esferográfica, azul ou preta, sendo a pontuação mínima 50 (cinquenta) para aprovação no processo seletivo, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 3.4.3 – Na data e horário agendados para a realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição e seguir os procedimentos informados pelo sistema. O candidato também poderá realizar a PROVA DE SELEÇÃO no imediato momento da inscrição, sem necessidade de agendamento prévio, de dia e horário.
- 3.4.4 – Não será concedida segunda chamada, revisão ou vista de prova e recontagem de pontos.
- 3.5 – Será excluído do Processo Seletivo o candidato que apresentar documentação inidônea ou preencher os formulários de inscrição com dados incorretos.
- 3.6 – O resultado do processo seletivo será enviado ao candidato via e-mail cadastrado e também estará disponível no endereço eletrônico <https://ead.candidomendes.edu.br/area-do-inscrito/>

4. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

- 4.1 – A matrícula inicial nos cursos de graduação a distância da UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, ocorrerá após a aprovação no Processo Seletivo e consiste na assinatura/aceitação do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, que deverá ser firmado pelo aluno, com no mínimo 18 anos completos, ou pelo seu representante, se o discente for menor.
- 4.1.1 - ATENÇÃO! Se menor de 18 anos o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, imprimir o “Termo de Responsabilidade” e o “Protocolo de Entrega” [a ser por ele assinado (que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da identidade)] e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.
- 4.1.2 - Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.
- 4.2 - No ato da matrícula, deverão ser realizados o pagamento da primeira parcela da semestralidade e a apresentação dos documentos exigidos pela Universidade. Após este processo, o estudante torna-se vinculado à Universidade.
- 4.2.1 - As informações sobre o processo de matrícula, bem como os boletos para pagamento da matrícula e demais parcelas estarão disponíveis, para os aprovados no processo seletivo, no endereço eletrônico <https://ead.candidomendes.edu.br>
- 4.2.2 – O boleto acima referido será pago preferencialmente na rede bancária.
- 4.3 – Caso haja a classificação à vaga e a consequente matrícula do candidato – um retrato deve ser anexado à documentação para, sem ônus, ser emitida a primeira via de sua Carteira de Identidade Estudantil (Lei Estadual n.º 5460, de 3/6/2009).
- 4.4 - Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar documentos pessoais, de escolaridade e outros comprovantes, a saber:

- 4.4.1 – Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia)
 - 4.4.2 – Cédula de Identidade – o mesmo documento oficial de identificação apresentado durante o processo seletivo (uma cópia)
 - 4.4.3 – Título de eleitor (se maior de 18 anos, uma cópia)
 - 4.4.4 - CPF (Cadastro de pessoa física) (uma cópia)
 - 4.4.5 – Obrigações militares / Certificado de Reservista (uma cópia, se do sexo masculino)
 - 4.4.6 – Comprovante de residência do calouro (uma cópia)
 - 4.4.7 - Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (original e duas cópias) ou declaração de conclusão (documento original, atualizado e de aceitação provisória) Res. SEE 1040/85
 - 4.4.8 - Histórico escolar do ensino médio (original e duas cópias)
 - 4.4.9 - Diário oficial em cuja relação esteja incluído, no caso de ter concluído o ensino médio ou equivalente a partir de 1985, exceto os concluintes da rede federal de ensino (cópia)
- 4.5 - Os documentos para efetivação da matrícula deverão ser anexados no endereço eletrônico <https://ead.candidomendes.edu.br/area-do-inscrito/> e são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6 – Todos os documentos serão conferidos pela Secretaria Acadêmica da CANDIDO MENDES, que fará contato em caso de necessidade de comprovação ou ilegibilidade da documentação.
- 4.7 - Por razões de ordem acadêmica e/ou administrativa, a CANDIDO MENDES reserva-se o direito de não iniciar qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 alunos matriculados, bem como reprogramar o funcionamento de turmas dos cursos ofertados para turno diverso da opção original.
- 4.8 - A CANDIDO MENDES se reserva o direito de programar atividades acadêmicas inclusive de campo, em turno e horário diferente daquele para o qual o aluno efetuou sua matrícula.

5. DOS VALORES A SEREM PAGOS

- 5.1 - Os valores a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados na modalidade EAD pela UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, sem os descontos escalonados no calendário de pagamento estabelecido pela Entidade Mantenedora; os valores fixados para as parcelas das novas turmas dos cursos em funcionamento nos campi e em todas as unidades da UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES (já incluindo os descontos a título de bolsas de estudo, incentivadoras à qualificação profissional) estão claramente informados nos procedimentos de inscrição.
- 5.2 – Sendo as bolsas de estudo um benefício concedido pela UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, a esta é reservado o direito exclusivo de manter, alterar, diferenciar por campi, unidades, habilitações, modalidades ou turnos de estudo ou, ainda, extinguir valores e datas desses descontos, sem que tal medida represente qualquer mudança nos valores integrais preestabelecidos.
- 5.3 – Com fulcro no estabelecido no item anterior (5.2), é vedado ao aluno da UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES questionar a concessão, alteração, diferenciação ou extinção de descontos incidentes sobre o valor da prestação dos serviços, bem como pretender manter inalterado o escalonamento de datas previsto no calendário de abatimentos.



6. DO ACATAMENTO AO REGULAMENTO

- 6.1 – A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente do Vestibular desta Instituição.
- 6.2 – Encontrando-se a modalidade a distância, em fase de franca expansão, há de se considerar que ao presente edital se seguirão outros, em sequência, ampliando o espaço geográfico de sua implantação em várias regiões do território nacional, sem afetar de forma direta ou indireta os polos arrolados já em funcionamento.

RIO DE JANEIRO/RJ, 30 de novembro de 2022.

ANDREYA MENDES DE ALMEIDA SCHERER NAVARRO

REITORA

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES



ANEXO I

Opções de Acesso aos Cursos de Graduação na modalidade a distância (EaD) e também divulgado no endereço eletrônico <https://ead.candidomendes.edu.br/>

CURSO	
I	Bacharelado em Administração
II	Bacharelado em Ciências Contábeis
III	Bacharelado em Engenharia de Produção
IV	Bacharelado em Serviço Social
V	Licenciatura em Pedagogia
VI	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
VII	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
VIII	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
IX	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
X	Curso Superior de Tecnologia em Logística
XI	Curso Superior de Tecnologia em Marketing
XII	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
XIII	Curso Superior em Recursos Humanos
XIV	Bacharelado em Ciências Econômicas
XV	Licenciatura em Letras (Inglês e Respectivas Literatura)
XVI	Licenciatura em Letras (Português e Respectivas Literatura)
XVII	Bacharel em Jornalismo
XVIII	Licenciatura em História
XIX	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
XX	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
XXI	Bacharel em Sistemas da Informação
XXII	Bacharel em Engenharia de Computação
XXIII	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
XXIV	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
XXV	Bacharel em Fisioterapia
XXVI	Bacharel em Educação Física
XXVII	Bacharel em Biomedicina
XXVIII	Bacharel em Nutrição
XXIX	Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
XXX	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia

Anexo II

Locais de oferta: Campi/Unidades/Polos da UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, com endereçotambém divulgados no endereço eletrônico:
<https://ead.candidomendes.edu.br/polos/>

	POLO	ENDEREÇO DO POLO
1	Além Paraíba - MG	Rua 1º de maio, Vila Laroca, 36.660-000, Além Paraíba, MG
2	Anchieta	Estr. do Engenho Novo, 230 - Anchieta, Rio de Janeiro - RJ, 21620-242
3	Araruama	Rodovia RJ-124 Km 34, Itatiquara - Araruama/RJ
4	Bangu	Rua Agrícola, 318 - Bangu - RJ
5	Barra da Tijuca (Metropolitano)	Av. Adalgisa Colombo, nº 135, Loja 2067 parte 413 (Shopping Metropolitan) Curicica - Jacarepaguá, RJ - Cep: 22.775-026
6	Belford Roxo	Av. Santa Amélia, 27 e 28, Santa Amélia 26.115-315, Belford Roxo, RJ
7	Belo Horizonte - MG	Rua João Samaha, 132 - São João Batista - BH, CEP: 31.515-250
8	Cabo Frio	Rua Itajuru, nº 290, Centro - Cabo Frio, RJ
9	Campo Grande II	Rua Avenida Cesário de Melo, nº 3006 - LOJA 118, Campo Grande - CEP: 23059-002, Shopping Campo Grande
10	Campos	Avenida Anita Peçanha, 100 Parque São Caetano - Campos dos Goytacazes/RJ
11	Centro	Rua da Assembléia, 10 - Centro, Rio de Janeiro/RJ
12	Duque de Caxias	Rua Mariano Sendra dos Santos, nº 44, Sala 601 - Centro, Duque de Caxias, RJ.
13	Fortaleza - CE	Rua Francisco Glicério, nº 290, loja 44 - Mart3, Shopping Maraponga Mart Moda, Bairro Maraponga, Fortaleza - Ceará, Cep: 70.711-901
14	Guarús - Campos	Rua Santo Antonio, 235; Bairro: Parque Santo Antonio-Guarus Cep: 28.080-525, Campos dos Goytacazes, RJ.
15	Iguaba Grande	Rodovia Amaral Peixoto, 2045, loja 02, Centro, Iguaba Grande, RJ.
16	Ilha do Governador	Rua Cambaúba, no 114 - Jardim Guanabara - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.940-005
17	Ipanema	Rua Joana Angélica, 63 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ
18	Ipatinga - MG	Av. Santa Helena, 1140, Novo Cruzeiro, CEP, 35.164-332, na cidade de Ipatinga, MG.
19	Itaboraí	Rua Doutor Pereira dos Santos, no 107, sala 926 - Centro - Itaboraí-RJ - CEP: 24.800-041
20	Jacarepaguá	Estrada do Gabinal, 313 - Freguesia (Jacarepaguá) - Rio de Janeiro/RJ
21	Macaé	Rua Saturno, 325 (loja parte), Novo Cavaleiros, 27.930-90, Macaé, RJ
22	Magé	Avenida Padre Anchieta, 54, Centro - Magé/RJ
23	Manaus - AM	Av. Djalma Batista, 98, Pq. 10 de Novembro, 69.055-038, Manaus, AM
24	Maricá II	Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 119, sala 110, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24.900-100
25	Madureira	AV. MINISTRO EDGARD ROMERO, 236 - LOJA E, MADUREIRA - CEP 21350-302
26	Méier	Rua Lopes da Cruz, 72 - Méier, RJ
27	Miguel Couto	Prof. Ery El Huaick Dapiev, nº 11, Loja Lote 11 Quadra 03, Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ, CEP 26.070-437
28	Miracema II	Rua MOACYR SCHULLER, no 02, Centro - Miracema/RJ - CEP: 28.460-000



29	Muriae - MG	Dr. Alves Pequeno, Nº 237, Loja 24, Mar Center Shopping Center, Muriae - MG, CEP 36880-000.
30	Nilópolis	R. Eliseu de Alvarenga, 876 - Olinda, Nilópolis - RJ, CEP 26587-781
31	Niterói	Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 517, Centro - Niterói/RJ
32	Nova Friburgo	Rua Professor Freze, 38 Village - Nova Friburgo/RJ
33	Nova Iguaçu	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 1480, Loja 128, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.220-060
34	Penha II	Avenida Braz de Pina, 150, Loja 124, Penha, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21011-400
35	Petrópolis	Rua Paulino Afonso, nº 75, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25680003
36	Região Oceânica-Piratininga-RJ	Rua Prof. Hernani F. Alves, 161; Bairro Piratininga CEP: 24.358-250, Cidade: Niterói, Estado do RJ.
37	Rio Bonito	Av. Manuel Duarte, 307, Centro, Rio Bonito RJ
38	Rio das Ostras	Alameda Abricó, n1856 - CEP 28.891-254 - Cidade Beira Mar- Rio das Ostras - RJ
39	Santa Cruz	Rua General Olímpio, 181 - Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ
40	São Fidélis - RJ	Rua Dr. Faria Serra, Centro, 28.400-000, São Fidélis, RJ
41	São Gonçalo - Zé Garoto	Rua Dr. Francisco Portela, nº 2750 - frente - térreo, bairro: Zé Garoto - São Gonçalo-RJ, CEP: 24.435-000
42	São João da Barra	Rua São Pedro, 06, Centro - 28.200-000, São João da Barra, RJ
43	Sulacap	Av. Marechal Fontenelle, nº 03095, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.750-000
44	Taquara II	EST. DO TINDIBA, nº 2331, TAQUARA, Rio de Janeiro, CEP: 22.730-261
45	Teresópolis	Rua Dr. Waldir Barbosa Moreira, nº 205, Sala 205, Varzea, CEP 25.955-010, na cidade de Teresópolis, RJ
46	Tijuca	Rua Ibituruna, 75 - Tijuca, RJ
47	Uberaba - MG	Rua Vigarão Silva, 290, Loja 01, Centro, Uberaba, MG - 38.010-130
48	Vila Isabel	Rua Teodoro da Silva, 536 A, cep: 20560-005, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ
49	Vitória - ES II	Rua JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 130, SALA 1801; EDIF MANHATTAN WORK CENTER, CEP 29.045-250, Bairro SANTA LUIZA, Vitória, ES.
50	Volta Redonda	Rua General Oswaldo Pinto da Veiga, 350 - Salas 511 e 512 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ CEP: 27.260-140

f

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, (INSERIR NOME COMPLETO), (INSERIR qualificação completa: nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) da cédula de identidade RG (INSERIR NÚMERO DA IDENTIDADE), residente no (INSERIR ENDEREÇO COMPLETO), DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos apresentados conforme relação abaixo são cópias de documentos originais e oficiais, e a assinatura feita por mim e aposta ao final deste documento é verdadeira.

Relação cópias de documentos entregues:

- DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão (documento de aceitação provisória).
- HISTÓRICO escolar do ensino médio.
- CERTIDÃO de nascimento ou casamento.
- IDENTIDADE – documento oficial de identificação com foto.
- TÍTULO DE ELEITOR (se maior de 18 anos).
- CPF (uma cópia).
- OBRIGAÇÕES MILITARES (se do sexo masculino).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

INSERIR LOCAL e DATA

(Nome do candidato e Assinatura)